



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

CONVITE Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 **ADITIVO Nº 001/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, SERVIÇO DE PROVEDOR NUVEM, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO NOS SOFTWARES ADQUIRIDOS ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 51.848.497/0001-33, e IE: **Isento**, com sede na Praça São João, nº 161 Bairro: Centro, Cep. 15.150-000, Monte Aprazível/SP, neste ato representada por, Senhor **PRESIDENTE MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA**, Brasileiro, portador do **RG 14.464.059-4 CPF 214.610.498-81**.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183, CEP 89036-001, Bairro Velha, Blumenau/SC, endereço eletrônico govbr@govbr.com.br, denominada simplesmente CONTRATADA neste ato representada por seu representante Legal Senhor **Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual**, brasileiro, portador do CPF 058.748.998-71.

As partes acima identificadas legalmente celebram o presente ADITIVO ao contrato originário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Ficam validadas e vigentes todas as cláusulas do contrato originário exceto o quanto adita-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PERÍODO

Adita-se o contrato, na clausula 8º, pelo prazo de vigência em mais 12 (doze) meses a contar de 9 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Monte Aprazível/SP, em 06 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA – Presidente da Câmara
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual
CONTRATADA

Testemunhas:


JOSÉ CEZAR DORO
Assessor Técnico de Finanças
CRC 18P 184 211-01


Jonas F. Pagliuso
Ag. Administrativo